



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

Serviço Público Federal
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas
Diretoria

ORDEM DE SERVIÇO Nº 066, 11 de Setembro de 2013

Dispõe sobre a prorrogação de prazo da Ordem de Serviço nº 032/2013, alterada pela Ordem de Serviço nº 036/2013 e dá outras providências.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA (UFRB), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo da Ordem de Serviço nº 032, de 10 de Junho de 2013, alterada pela Ordem de Serviço nº 036, de 19 de Junho de 2013, que criou a comissão para verificação e apuração sumária de denúncia contra suposto desvio de conduta docente no âmbito do CETEC, por mais 10 dias a contar de 11 de Setembro de 2013.

Parágrafo Único: Ficam convalidados os atos desta Ordem de Serviço para efeitos a partir de 02 de Agosto de 2013.

A presente Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas/BA, 11 de Setembro de 2013


DENIS RINALDI PETRUCCI
Diretor do CETEC

Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas – CETEC/UFRB, Campus Cruz das Almas
Rua Rui Barbosa, 710, Centro – Cruz das Almas, Bahia, Brasil - CEP: 44.380-000
Telefone: (75) 3621-4314/9747, Fax: (75) 3621-9362
e-mail: cetec@ufrb.edu.br
www.ufrb.edu.br/cetec